

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 Ano VII | Edição 1613

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Saúde	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Secretaria Municipal de Educação	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	10
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	11
Secretaria Municipal de Administração	12
Licitações e Contratos	12
Dispensas	12
Ratificação	17
Aviso de Licitação	19
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	20
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	20



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PORTARIA G.P. N.º 256 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Fórum Municipal de Educação - FME de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o art. 4.º da Lei Municipal n.º 9.133, de 11 de setembro de 2026, que institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Araçatuba;

Considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na Lei Complementar Federal n.º 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE);

Considerando o Guia Metodológico SASE/MEC 2025, que orienta a gestão democrática e o regime de colaboração como pilares da construção dos Planos Decenais;

Considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 72.648/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados para composição do Fórum Municipal de Educação – FME de Araçatuba:

- I - Diretora de Escola da Educação Infantil:
- Regiane Aparecida Marques Silva (EMEB Prof.ª Leila Cristina de Freitas Machado)
- II - Diretor de Escola do Ensino Fundamental:
- Márcio Martins da Silva (EMEB Prof.ª Selma Maria Trevelin de Jesus)
- III - Secretária de Escola:
- Léa Cristina Pereira da Trindade Marques (EMEB Francisca de Arruda Fernandes)
- IV - Profissional de limpeza:
- Maria Eliana de Souza (EMEB Prof.ª Sônia Maria Correa)
- V - Educador Adjunto de Creche (EAC):
- Viviane Leite Maciel (EMEB Prof.ª Neyde Simão da Matta)
- VI - Agente Escolar:
 - a) Priscila Penélope Coulter (EMEB Prof.ª Lucilene do Nascimento);
 - b) Ana Clara Franco de Araújo (EMEB Prof.ª Mariana Guedes Tibagy).
- VII - Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI):
- Elza de Assis Farias Cristaldo Farias Drogue (EMEB Odette Costa Bodstein)
- VIII - Responsável por estudantes da Educação Infantil:
 - a) Sabrina Gomes Piccoli (EMEB Elza Vieira de Brito Zonetti);



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

- b) Mariana Aparecida da Silva Crott (EMEB Prof.ª Enoy Chaves da Costa Leone);
- c) Estela da Silva Marques Zago (EMEB Prof.ª Mariana Zancheta Venturolli);
- d) Isabele Alexandre Coelho (EMEB Prof.ª Neyde Simão da Matta);
- e) Patrícia Menezes da Silva Pires (EMEB Odette Costa Bodstein);
- f) Suélen Sousa do Monte (EMEB Prof.ª Suzana Echelon Ortiz).

IX - Responsável por estudantes do Ensino Fundamental:

- a) Tânia Aparecida Barbosa Damasceno (EMEB Francisca de Arruda Fernandes);
- b) Yasmin Custodio Couto.

X - Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil:

- Camila de Souza Filbert de Mello (EMEB Odette Costa Bodstein)

XI - PEB I - Ensino Fundamental:

- a) Amanda Aparecida dos Santos Nogueira (EMEB Francisca de Arruda Fernandes);
- b) Aline Perez (EMEB Dr.ª Zilda Arns Neumann).

XII - PEB II - Educação Física:

- Maria Paula Camargo da Silva (EMEB Francisca de Arruda Fernandes)

XIII - PEB II - Educação Especial:

- Diego Nagate Rodrigues (EMEB Prof.ª Hélia Pinholi Mungo)

XIV - Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- Bruno de Carvalho Batista

XV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

- a) Monize Gama de Souza;
- b) Tatiane Aparecida Pauline Brochado.

XVI - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:

- Adilson Ferreira da Silva

XVII - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Rafaela Ribeiro da Silva;
- b) Ana Carolina dos Reis.

XVIII - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Fabiano Todisquini (Diretor do Departamento de Educação Municipal);
- b) Neiva Solange da Silva (Supervisora de Ensino);
- c) Marilene Bortolotti Boraschi (Supervisora de Ensino);
- d) Beatriz Soares Nogueira (Supervisora de Ensino);
- e) Luiz Henrique Inignes Divieso (Orientador Pedagógico Educacional de Planejamento e Administração);
- f) Diogo dos Santos Sobrinho (Orientador Pedagógico do Departamento da Educação Complementar).

XIX - Unidade Regional de Ensino (URE):

- a) Cynthia Roncato Rosseto (Supervisora de Ensino);
- b) Juliana Yalmanian Angelini Paulino (Chefe de Serviço);



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

- c) Lilian dos Reis Rodrigues Assunção (Chefe de Serviço);
- d) Renata Valéria Vilela de Oliveira Borella (Supervisora de Ensino);
- e) Rodolfo Ribeiro Chicoli (Professor Especialista em Currículo - PEC).

XX - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Luís Gustavo Pavan;
- b) Luci de Fátima Ferreira Gallego;
- c) Lenira Sônia Borgeth.

XXI - Conselho Municipal de Políticas Culturais:

- Maiara Soares Nogueira

XXII - Conselho Municipal de Educação:

- a) Suelen Regina Leite Martins;
- b) Valmirson Régis Cordeiro.

XXIII - Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

- Mariana Gonçalves Garcia

XXIV - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB:

- a) Thiago Delle Vieira Pinto;
- b) Cândida Maria Venâncio dos Santos.

XXV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Edson José da Rocha

XXVI - Conselho Tutelar:

- Alan Júnio da Silva Bento

XXVII - APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

- Heliton Aparecido Sitton

XXVIII - Coletivo Pride Care:

- Pedro Soares Nogueira, Presidente

XXIX - Movimento Popular de Luta:

- Claudemir Silva Novais

XXX - Professor aposentado:

- Marcos Francisco Alves

XXXI - Clube da Árvore:

- Leonardo Silva Potje

XXXII - Maçonaria:

- Gustavo Storti Bertelli Alves, Vice-Presidente



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

XXXIII - Sociedade Civil:

- André Luis de Mello

Art. 2.º Ficam os nomeados convocados para a sessão de instalação do Fórum Municipal de Educação - FME de Araçatuba, no dia 29/10/2026, às 19h, no Auditório da Sede 1 da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Oscar Rodrigues Alves, n.º 55.

§ 1.º No momento de instalação do FME será eleita sua Coordenação Provisória pelos membros aqui nomeados.

§ 2.º A Coordenação Provisória será composta por: Coordenador(a), Vice-coordenador(a), Secretário(a) I e Secretário(a) II.

§ 3.º A Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME) será responsável pela organização da votação, fornecimento das cédulas, identificação dos votantes e demais procedimentos necessários, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, participação social, pluralidade, isonomia, legitimidade da representação e gestão democrática.

§ 4.º Após eleição da Coordenação Provisória do FME será iniciado o processo de elaboração de seu Regimento Interno, o qual deverá ser finalizado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua instalação.

Art. 3.º O Secretário Municipal de Educação conduzirá o processo de eleição da Coordenação Provisória do FME.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Educação proclamará o resultado definitivo da eleição, o qual constará em ata.

Art. 4.º Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora, observada a legislação vigente e, especialmente, a Lei Municipal n.º 9.133/26 que instituiu o Fórum Municipal de Educação.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de outubro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

DUARTE HEITOR DE FREITAS FILHO

Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SMS N.º 095 - DE VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE 2026**

“Altera dispositivo da Portaria SMS nº 085 de 10 de junho de 2026 do Grupo Técnico Intersectorial (GTI) local para implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescente em conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe competem e considerando **Memorando 34.098/2026** que atualizou os representantes do Grupo Técnico Intersectorial local (PNAISARI).

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir **PAULO HENRIQUE TEODORO** e incluir, em substituição, **ROSIMEIRE CRISTINA CORREA**, RG:41.767.066-7, como Diretora do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - CASA Araçatuba; retificando o Art. 2º, inciso I e alínea c da Portaria nº 085/2026.

Art. 2º - Os demais termos e disposições da Portaria nº 085/2026 permanecem ratificados e inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.
Araçatuba, 22 de outubro de 2026.

Lucila Bistaffa de Paula
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SME Nº 89, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.**

Institui a Composição da Comissão Técnica Municipal de Apoio operacional à Comissão Gestora e das Câmaras Técnicas, para o levantamento de dados e suporte técnico na elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Araçatuba/SP, em conformidade com a Lei nº 15.388/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 6º da PORTARIA G.P. Nº 187 - DE 04 DE AGOSTO DE 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação decenal, em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias da Lei Federal nº 15.388/2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, e na Lei Complementar nº 220, que institui o Sistema Nacional de Educação - SNE;

CONSIDERANDO o Guia Metodológico SASE/MEC 2025, que orienta a gestão democrática e o regime de colaboração como pilares da construção dos Planos Decenais;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática, da participação social, da transparência e do planejamento educacional permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação, monitoramento e sistematização dos trabalhos técnicos e participativos destinados à elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes Câmaras Técnicas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de prestar assessoramento técnico na elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Araçatuba.

- I - Câmara 1 - Acesso À Educação Infantil;
- II - Câmara 2 - Qualidade na Educação infantil;
- III - Câmara 3 - Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental;
- IV - Câmara 4 - Qualidade no Ensino Fundamental;
- V - Câmara 5 - Educação Integral em Tempo Integral;
- VI - Câmara 6 - Educação Digital e Conectividade;
- VII - Câmara 7 - Sustentabilidade Socioambiental na Educação;
- VIII - Câmara 8 - Educação Escolar Indígena, do Campo e Quilombola;
- IX - Câmara 9 - Educação Especial e Bilíngue de Surdos;
- X - Câmara 10 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
- XI - Câmara 11 - Educação Técnica e Profissional;
- XII - Câmara 12 - Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER);
- XIII - Câmara 13 - Formação dos profissionais da Educação;
- XIV - Câmara 14 - Valorização dos profissionais da Educação;
- XV - Câmara 15 - Participação e Controle Social e Gestão Democrática;
- XVI - Câmara 16 - Financiamento e Infraestrutura;
- XVII - Câmara 17 - Articulação Intersectorial;
- XVIII - Câmara 18 - Acesso, Permanência, Qualidade e Conclusão na Graduação.

Parágrafo Único. O nome da Câmara Técnica apresentada no Inciso VIII mantém-se como apresentado no Plano Nacional de Educação, apesar de, no município, não haver, oficialmente, comunidades indígenas e/ou quilombolas.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Técnica Municipal de Apoio à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação - PME, composta dos seguintes membros coordenadores das referidas Câmaras Técnicas.



- I – Gilda Alessandra da Trindade Pereira – Coordenadora da Câmara 1;
II – Matheus Martins da Silva – Coordenador da Câmara 2;
III – Eduardo Pacífico Camargo – Coordenador da Câmara 3;
IV – Mírian Guerra de Oliveira Forato – Coordenadora da Câmara 4;
V – Neiva Solange da Silva – Coordenadora da Câmara 5;
VI – Camila de Souza Filbert de Mello – Coordenadora da Câmara 6;
VII – Marcelo Cestari Viana – Coordenador da Câmara 7;
VIII – Thiago Delle Vieira Pinto – Coordenador da Câmara 8;
IX – Chaline Nascimento Sallesse Vantini – Coordenadora da Câmara 9;
X – Diogo dos Santos Sobrinho – Coordenador da Câmara 10;
XI – Luis Antônio de Lima – Coordenador da Câmara 11;
XII – Adriana Cristina Adão – Coordenadora da Câmara 12;
XIII – Marilene Bortolotti Boraschi – Coordenadora da Câmara 13;
XIV – Márcio Martins – Coordenador da Câmara 14;
XV – Renata Cintra – Coordenadora da Câmara 15;
XVI – Luiz Henrique Inignes Divieso – Coordenador da Câmara 16;
XVII – Bruna de Oliveira Calaresi Natti – Coordenadora da Câmara 17;
XVIII – Talita Barizon Poço – Coordenadora da Câmara 18.

Art. 3º Ficam nomeados e instituídos, no âmbito das Câmaras Técnicas, os seguintes membros:

I – Câmara 1: Gilda Alessandra da Trindade Pereira, Ana Maria Carvalho, Denise Camargo da Silva, Deise Machado da Silva e Thaís Borella;

II – Câmara 2: Matheus Martins da Silva, Camila Fagá de Souza Rodrigues, Letícia Brites Barbosa Poltronieri, Luciana Cristina Rodrigues Oliveira e Simone Nunes Toledo;

III – Câmara 3: Eduardo Pacífico Camargo, Cíntia Leopoldo Feitosa Minatogawa, Jaiane Camila Alvez Pereira, Karina Silveira Ribeiro, Sheila Martinho Requena, Tamiris Vito de Oliveira Silva, Cláudia Gomes de Oliveira

Fernanda Scapim Ribeiro, Jonathan da Silva Santos e Michele Aparecida Montilha Mendes;

IV – Câmara 4: Mírian Guerra de Oliveira Forato, Héllen Cristina Gomes Campos, Lucas Vinícius Zaneratti Alexandre, Mariana Cintra Limede, Grazielle Empreteres de Oliveira, Bruna Morales Brinas, Aline Roberta Imamura Sousa, Cleber Barbosa da Silva Clarindo, Leonardo Alves da Silva, Milena Conceição Coutinho, Thiago Martins da Silva, Ana Cláudia Celice Alves Vasconcelos e Lílian Aparecida Arruda Breviglieri;

V – Câmara 5: Neiva Solange da Silva, Adriana Cristina Adão, Andrea Zapte, Ailton Alyson Moraes dos Santos, Bruna de Oliveira Calaresi Natti, Bruno Emerson Romão dos Santos, Camila de Souza Filbert de Mello, Diogo dos Santos Sobrinho, Emerson de Almeida Ruzzão, Fabiano Todisquini, Ijanete Sílvia Niwa, Leandro Vitoriano da Silva, Lucas Vinícius Zaneratti Alexandre, Luciana Aparecida da Silva Almeida, Luiz Henrique Inignes Divieso, Maria Helena Arceli dos Santos, Mariana Cintra Limede, Michele Aparecida Montilha Mendes, Milena de Souza Paloma, Patrícia de Oliveira Souza, Rafael V. Fagundes, Roselaine Martines da Silva Ferreira, Selma Verdinasse, Juliana Maria de Lima e Thaís Castilho Taiacol, Marcos Francisco Alves;

VI – Câmara 6: Camila de Souza Filbert de Mello, Luciana Aparecida da Silva Almeida, Aran de França Lucena, Isabela Cristine de Oliveira Cardoso, Mírian Guerra de Oliveira Forato,

Márcio Marques Couto, Michele Aparecida Montilha Mendes e Michele Fernanda Romão Datore;

VII – Câmara 7: Marcelo Cestari Viana, Carolina Doná de Araújo, Francesca Sâmea Leal de Sousa, Leonardo Silva Potje e Luis Henrique Zago;

VIII – Câmara 8: Thiago Delle Vieira Pinto, Manoel Messias de Oliveira, Thiago Martins da Silva, Valdirene Mendonça Stábile Galante e Claudemir Silva Novais;

IX – Câmara 9: Chaline Nascimento Sallesse Vantini, Silmara Alves Cortegipe

Beatriz Aparecida Campos Aguiar, Sidney Freitas Ribeiro, Thayene Cristina Clemente Rodrigues, Marisa Jamariqueli de Souza Brandão, Andrea Alves da Silva Soares, Rosemeire Pagan Fernandes, Selma Alves, Vanessa Cristina Damico, Ailton Miranda Pinto Junior, Heloísa Helena Vieira de Melo, Fernanda Fernandes, Milena Moimaz Marques e Ângela Nubiato Lopes;

X – Câmara 10: Diogo dos Santos Sobrinho, Júlio Cezar Guimarães, Elaine Adriana dos Santos, Mateus Cazelato Ruy, Angélica Cristina Chela Araújo, Fernanda Oliva Martin e Juliane Gonçalves Giroto Pazutti;

XI – Câmara 11: Luis Antonio de Lima, Viviane Nabor Vespúcio Bis, Danilo Rodrigues, Aparecido Fernandes Luz, Milca de Assis Vieira Rodrigues, Tarso Tristão, Jessica Patrícia Correa Brunhara e Monica Priscilla Moraes da Silva;

XII – Câmara 12: Adriana Cristina Adão, Cláudia Gomes de Oliveira, Cleber Barbosa da Silva Clarindo, Débora Ferreira da Silva, Fernanda Caroline de Freitas, Héllen Cristina Gomes Campos, Laís Regina da Silva Paiva Salazar, Luana Clinéia Isidoro Leite, Mariana Cintra Limede, Paula Aparecida dos Santos e Cynthia Roncato Rossetto;

XIII – Câmara 13: Marilene Bortolotti Boraschi, Márcio Martins, Ana Cláudia Bonachini Mendes, Ana Claudia Celice Alves Vasconcelos, Antônio Luceni, Deine Esly Iglesias Junqueira Hernandez, Eliana Hatsue Tsuchida Terence, Heliton Sitton, Layla Zucon Cabrerizo Lobo, Lilian Aparecida Arruda Breviglieri, Lucas Alexandre, Márcia Lorca, Mariana Cintra Limede, Mirian Guerra de Oliveira Forato, Patrícia Cardoso Soares e Sílvia Gabas de Carvalho Ritchie;

XIV – Câmara 14: Márcio Martins, Marilene Bortolotti Boraschi, Ana Cláudia Bonachini Mendes, Ana Claudia Celice Alves Vasconcelos, Antônio Luceni, Deine Esly Iglesias Junqueira Hernandez, Eliana Hatsue Tsuchida Terence, Heliton Sitton, Layla Zucon Cabrerizo Lobo, Lilian Aparecida Arruda Breviglieri, Lucas Alexandre, Márcia Lorca, Mariana Cintra Limede, Mírian Guerra de Oliveira Forato, Sílvia Gabas de Carvalho Ritchie e Patrícia Cardoso Soares;

XV – Câmara 15: Renata Cintra, Anamir Rodrigues dos Santos, Natalia Cristina da Silva, Natália Maria Souza Veloso, Fernanda Cintra Lima, Patrícia Bispo de Araújo Menardi, Renata Valéria Vilela de Oliveira Borella, Vanessa Rodrigues Coelho dos Santos, Elizabeth Rossi De Grande e Cristiane Castanhar Gonçalves;

XVI – Câmara 16: Luiz Henrique Inignes Divieso, Vanessa Inignes Divieso, Flávia Cristina Canha, Elisa Gomes Lazzarine, Emerson Romão dos Santos e Andréa de Souza Santos Mardegan;

XVII – Câmara 17: Bruna de Oliveira Calaresi Natti, Luciana Aparecida da Silva Almeida, Lucas Vinícius Zaneratti Alexandre, Emerson de Almeida Ruzzão, Andréa Melinsky, Ijanete Sílvia Niwa, Adriana Rodrigues Lopes, Thaís Castilho Taiacol Candido, Maurício Aparecido Dário, Elaine Ferreira Viol Gologossidis, Aline de Oliveira Branco, Mariane Fornageiro de



Souza, Rosimeire Carvalho Possane Morales, Francisco Nogueira Neto, José Alberto Zequetto, Alex Lapenta e Silva, Rodolfo Ribeiro Chiccoli, Cibele Cláudia Scavassa Biagi Furlan, Paula Aparecida dos Santos e André Luiz Dávila Vieira;

XVIII – Câmara 18: Talita Barizon Poço e Moacyr Miguel de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 27 de outubro de 2026.

Duarte Heitor de Freitas Filho

Secretário Municipal de Educação

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

 Prefeitura Municipal de Araçatuba Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino									
Período: 3º Trimestre / 2026				Município: ARAÇATUBA					
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada		Arrecadação até o Período	TOTAL (25%)	Para o exercício	(Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
						194.870.000,00	147.132.867,27		
Próprios	303.968.000,00		230.631.725,10						
Transferências da União	179.106.000,00		126.393.759,04						
Transferências do Estado	296.406.000,00		231.505.984,92						
Total	779.480.000,00		588.531.469,06						
Retenções do FUNDEB	91.816.800,00		69.003.541,70						
Receitas Líquidas	687.663.200,00		519.527.927,36						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
	Dotação Atualizada	(Para o Exercício)		Despesa Empenhada	(Até o	Despesa Liquidada	(Até o	Despesa Paga	(Até o
	Valor	%		Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	206.111.690,00	26,44%	167.328.474,96	28,43%	158.813.519,35	26,98%	157.043.246,00	26,68%	
ENSINO FUNDAMENTAL	70.813.717,08	9,08%	60.448.041,73	10,27%	56.259.188,33	9,56%	55.327.841,87	9,40%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	43.481.172,92	5,58%	37.876.891,53	6,44%	33.550.789,32	5,70%	32.711.862,43	5,56%	
RETENÇÕES AO FUNDEB	91.816.800,00	11,78%	69.003.541,70	11,72%	69.003.541,70	11,72%	69.003.541,70	11,72%	
DEDUÇÕES									
ENSINO FUNDAMENTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	0,00%	7.700,07	0,00%	-	7.700,07	0,00%	7.700,07	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	-	0,00%	7.700,07	0,00%	-	7.700,07	0,00%	7.700,07	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS LÍQUIDAS									
ENSINO FUNDAMENTAL			60.448.041,73	10,27%	56.259.188,33	9,56%	55.327.841,87	9,40%	
EDUCAÇÃO INFANTIL			37.869.191,46	6,43%	33.543.089,25	5,70%	32.704.162,36	5,56%	
RETENÇÕES AO FUNDEB			69.003.541,70	11,72%	69.003.541,70	11,72%	69.003.541,70	11,72%	
TOTAL			167.320.774,89	28,43%	158.805.819,28	26,98%	157.035.545,93	26,68%	
Duarte Heitor de Freitas Filho Secretária Municipal de Educação			Lucas Pavan Zanatta Prefeito Municipal		Alesson Neres de Oliveira Contador: CRC 1SP-347311/O-9			Leonardo Martins Siqueira Diretor do Controle e Gastos	



Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Araçatuba Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB				Município: ARACATUBA					
Período: 3º Trimestre / 2026									
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	149.320.000,00	109.623.550,05		91.816.800,00	69.003.541,70				
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	540.000,00	512.761,35							
Complementação da União - VAAF - Principal (III)									
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)									
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	-								
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	-								
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	-								
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII)	-								
Complementação da União - ETI - Principal (IX)		141.138,38							
Complementação da União - ETI - Rendimentos de Aplicação Financeira (X)	15.861,62	16.790,24							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)		149.875.861,62	110.294.240,02						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	149.875.861,62	110.136.311,40		109.623.550,05	69.003.541,70				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	104.913.103,13	77.095.417,98		(GANHO)	40.620.008,35				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL (min.90%)**		149.906.994,00	100,02%	117.249.604,53	106,31%	108.700.144,86	98,55%	106.419.550,35	96,49%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)		130.566.777,50	87,12%	97.311.314,12	88,23%	97.311.314,12	88,23%	95.177.272,17	86,29%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS		19.340.216,50		19.938.290,41		11.388.830,74		11.242.278,18	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educ. básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020									
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020									
DEDUÇÕES									
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(c) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(c) Desp. c/Pensões (3190.03.00)				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(c) Outras Despesas com Inativos				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(c) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(c) Desp. c/Pensões (3190.03.00)				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(c) Outras Despesas com Inativos				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(c) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(c) Desp. c/Pensões (3190.03.00)				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(c) Outras Despesas com Inativos				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL (min. 90%)**				117.249.604,53	106,31%	108.700.144,86	98,55%	106.419.550,35	96,49%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR (min. 70%)				97.311.314,12	88,23%	97.311.314,12	88,23%	95.177.272,17	86,29%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS				19.938.290,41		11.388.830,74		11.242.278,18	
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020									
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%					
				Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020									
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil									
				Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT				0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, Inciso XV, da Constituição Federal									
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***						110.136.311,40			
Percentual mínimo de aplicação						4%			
						Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
Percentual aplicado em MTI****						5.156.995,05	4,68%	146.663,93	0,13%
								111,37	0,00%
***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme nota técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).									
****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.									
Duarte Heitor de Freitas Filho Secretária Municipal de Educação			Lucas Pavan Zanatta Prefeito Municipal		Alessom Neres de Oliveira Contador: CRC 15P-347311/O-9		Leonardo Martins Siqueira Diretor do Controle e Gastos		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 828/2026

Eletrônica: Não

Processo: 1133/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 22.109/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1107/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza para realização de eventos**Justificativa:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza para realização de eventos**Valor Estimado:** R\$ 12.123,35 (doze mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 28/10/2026 - 08:00 até 04/11/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2378/2026 - 23/10/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76165 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza para realização de eventos	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 27 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 829/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1134/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.796/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1108/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS****Justificativa: 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I - Fornecer todos os mobiliários previstos no objeto, observando as quantidades e especificações estabelecidas;
- II - Realizar o transporte e a entrega dos produtos até o local indicado pela Administração;
- III - Responsabilizar-se pelo acondicionamento adequado dos produtos durante o transporte;
- IV - Garantir que os produtos sejam entregues novos, em perfeitas condições de uso e sem avarias;
- V - Realizar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição de produtos que apresentem defeitos, danos ou desconformidades imputáveis à contratada;
- VI - Cumprir o prazo de entrega estabelecido, de acordo com as condições constantes do orçamento apresentado;
- VII - Emitir nota fiscal conforme a legislação vigente;
- VIII - Arcar com todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos decorrentes da execução do objeto;
- IX - Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio público durante o transporte e a entrega dos produtos;
- X - Fornecer produtos compatíveis com as especificações constantes deste Termo de Referência e do orçamento apresentado.

Valor Estimado: R\$ 32.336,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e seis reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 28/10/2026 - 08:00 até 04/11/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2372/2026 - 22/10/2026 - 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	78022 - Poltrona reclinável: Estofamento	20,0000	UND	Não
2	78023 - Cadeira/Poltronas para área externa	20,0000	UND	Não
3	78024 - Cama Solteiro Material 100% Aço (ferro)	2,0000	UND	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 27 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 830/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1135/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 22.098/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1109/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DRONE****Justificativa:** O equipamento é indispensável para o fortalecimento das ações de campo e apoio técnico desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**Valor Estimado:** R\$ 11.956,35 (onze mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 28/10/2026 - 08:00 até 04/11/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2338/2026 - 16/10/2026 - 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	78006 - Drone -Aeronave Remotamente Pilotada (RPA / Drone) Ultracompacta Profissional com acessórios de operação avançada	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 27 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 831/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1136/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.668/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1087/2026****Objeto: AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ADAPTADO**

Justificativa: A criança apresenta paraplegia crural flácida, condição que compromete sua mobilidade e exige adequações do mobiliário escolar para garantir posicionamento adequado, conforto, segurança e participação nas experiências pedagógicas.

Valor Estimado: R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 28/10/2026 - 08:00 até 04/11/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2343/2026 - 20/10/2026 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Pedido de Compra: 2344/2026 - 20/10/2026 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77743 - Cadeira adaptada - cadeira adapt plus com estrutura de madeira maciça	1,0000	Un	Não
2	77754 - Apoio de pé - feito em compensado tipo exportação, regulável com anti-derrapante; podendo ser utilizado em diversos modelos de cadeiras. Medidas: (AxLxC) 18 x 23 x 38 cm.	1,0000	Un	Não
3	78010 - Mesa para exame clínico pediátrico: estrutura tubular e pintura epóxi, leito estofado com espuma de densidade 23, pés com ponteiros de PVC e capacidade de carga de 100 kg. Dimensões externas: 1,50 m x 0,50 m x 0,90 m (comprimento x largura x altura).	1,0000	Un	Não
4	78009 - Colete de posicionamento para mobiliário: colete para estabilização de tronco em formato de cinto borboleta, com tiras ajustáveis com fivelas, para a regulagem de altura e largura	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 27 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 832/2026****Eletrônica: Não****Processo: 1137/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.208/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1110/2026****Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparo de motobombas dos filtros das piscinas do Centro Dia do Idoso**Justificativa:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de serviços de manutenção e reparo das motobombas responsáveis pelo funcionamento dos filtros das piscinas do Centro Dia do Idoso, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e a conservação da estrutura física da unidade.**Valor Estimado:** R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 28/10/2026 - 08:00 até 04/11/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2340/2026 - 16/10/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	60755 - SERVIÇO EM MOTO BOMBA	2,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 27 de Outubro de 2026.



Ratificação

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Modalidade:** 105/2026 - Inexigibilidade de Licitação**Processo:** 1118/2026**Data da Formalização:** 22/10/2026**Protocolo Digital:** 21.049/2026**Objeto:** Certificação pela Confederação Brasileira de Defesa Pessoal**Fundamento Legal:** Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021**Ratificação:** 1**Data da Ratificação:** 23/10/2026**Fornecedor:** 49401 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DEFESA PESSOAL

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 23 de Outubro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Modalidade:** 780/2026 - Dispensa de Licitação**Processo:** 1065/2026**Data da Formalização:** 14/10/2026**Protocolo Digital:** 20.392/2026**Objeto:** AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Ratificação:** 2**Data da Ratificação:** 26/10/2026**Fornecedor:** 49475 - NITROGENIO CAARAPO LTDA

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Aracatuba - SP, 26 de Outubro de 2026.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.077/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 21.379/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 28/10/2026 até as 08h30 do dia 13/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 13/11/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 13/11/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de outubro de 2026.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.078/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 21.431/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 28/10/2026 até as 08h30 do dia 16/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 16/11/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 16/11/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de outubro de 2026.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO
19.453/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS.

Empresa vencedora valor total: R\$ 114.824,19.
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
08.528.442/0001-17 com o Item: 1 no valor total de R\$ 114.824,19.

Araçatuba-SP, 27 de Outubro de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais**

CONSELHO
MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA
DOS ANIMAIS

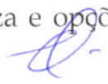
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE
DEFESA DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA - SP (Biênio 2025/2027)**

Pauta: Atualização de reuniões com o poder executivo, secretarias e detalhar sobre o fórum animal.

Ao dia Vinte e Um de Agosto de dois mil e vinte seis (21/08/2026) as dezessete horas (17horas) foi realizado no Corpo de Bombeiros Militar de Araçatuba na sala de reunião 1, cito no endereço na rua Lions Club, 100, bairro Morada dos Nobres, a denominada Reunião Ordinária, com as seguintes pautas: definição de local fixo e data da próxima reunião do Conselho, 1º Fórum Animal de Bem Estar, descentralização do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e criação de uma Secretária própria, nomeação de comissão de marketing do Conselho, secretário para Ata desta presente reunião e definição de evento para o mês de outubro, onde há a comemoração do mês dos animais. A presidente do Conselho, Mariana Oliveira, deu início à reunião por volta das dezessete horas e dez minutos (17h10), sendo o primeiro assunto, a escolha de um local fixo para as reuniões ordinárias mensais do Conselho, tendo o prédio da Secretaria Municipal de Participação Cidadã de Araçatuba, situada na rua Professora Chiquita Fernandes, 45, bairro Vila São Paulo, como o local escolhido para as reuniões subsequentes presenciais, foi também definido que entre a penúltima ou última sexta de todo mês será feita uma reunião mensal, que, em caso de não puder ser presencial, ter a opção de ser online. Foi também definida a data da próxima reunião, que será dia Vinte e cinco de Setembro de dois mil e vinte e seis (25/09/2026), com escolha entre presencial ou online a definir. Após, foi citado a pauta sobre o 1º Fórum Animal de Bem Estar que ocorrerá dia Vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026), na sede da Secretária do Meio Ambiente de Araçatuba, situada na av. Doutor Alcides Fagundes Chagas, 222, bairro Aviação, na cidade de Araçatuba, às dezesseis horas (16horas), onde será um debate aberto para protetores, secretários, profissionais do meio animal, e cidadãos em geral admiradores da causa, poderem participar, opinar e levar ideias para melhorias na causa animal da cidade, sendo citado nesta reunião, que um dos temas mais importantes, será a criação de um canil municipal de bem-estar para cães e gatos saudáveis (casa de passagem ou abrigo de passagem),



aptos para adoção, serem separados de animais em tratamento que estão no CCZ de Araçatuba. Foi debatido que o atual prefeito de Araçatuba, Lucas Zanatta já tem ciência sobre a obrigatoriedade da cidade ter um espaço de acolhimento responsável após a nova lei decretada pelo Supremo Tribunal Federal, que todas as cidades têm o dever Constitucional de acolher esses animais. Outro assunto também importante citado na reunião foi sobre a castração em massa para diminuir a população de animais errantes pela cidade e o método CED (captura, esterilização e devolução), onde o animal é capturado, castrado e devolvido ao local onde é cuidado por protetores ou que vivem em colônias (gatos), para que diminua a superlotação nos abrigos, CCZ e o futuro abrigo municipal. A reunião seguiu-se nesse assunto sobre o abrigo e a descentralização do CCZ, para a separação desses animais em tratamento e os saudáveis, sendo discutido, possível local onde seria construído esse abrigo, sendo citado por Nelsinho Bombeiro, um antigo alojamento de uma usina desativada no bairro Taveira e como seria o funcionamento deste local, como o deslocamento de funcionários do CCZ para cuidar dos animais que irão para o abrigo. Foi também citado por Nelsinho, a possível criação de uma Secretaria própria para destinação de verba para o setor de bem-estar animal, idealizado pelo prefeito Zanatta. A conselheira Evelyn, indagou sobre a possibilidade do canil ser no espaço do zoológico municipal, porém em um ambiente bem ao extremo de onde ficam os animais silvestres, sendo negado essa possibilidade, devido aos animais silvestres e domésticos não poderem ser cuidados em um mesmo local, devido a riscos de transmissão de doenças entre si. A pauta seguinte foi sobre a criação de uma pasta de marketing dentro do Conselho, que é inserido como grupo de trabalhos, sendo aceito por todos os conselheiros por unanimidade, nomeado assim Juliana Mayumi Nascimento, a responsável por esse novo setor, que ajudará a impulsionar os eventos promovidos e crescimento da página no Instagram, sendo a mesma também escolhida como secretária hoje, para fazer a Ata desta presente reunião. O próximo assunto, foi sobre o evento que será realizado em Outubro na sede da Secretaria do Meio Ambiente, em comemoração ao mês dos animais, com o tema de Outubro Rosa, com a participação de alunos de medicina veterinária do Unisalesiano, mencionado pela conselheira Ana Laura, para orientar sobre prevenção de câncer em cadelas. A data do evento está a definir e será escolhida na próxima reunião ordinária do Conselho. Outras atrações para o evento será feira de adoção com animais do CCZ, utilizando bandanas temáticas rosa em representação ao evento do dia, aplicação sem custo de vacina da raiva, possibilidade de distribuição de voucher de castração com clínicas que aceitem parcerias. Preparar os animais do CCZ e divulgar em redes sociais na semana do evento também foi citado, como forma de atrair possíveis adotantes para o dia. O último assunto da reunião, foi sobre a possibilidade de um mantenedouro para animais silvestres que não podem mais voltar para a natureza e opções de



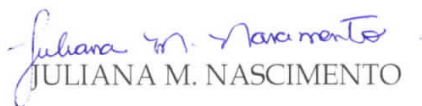
resgate (CETRAS) a esses animais, quando encontrados feridos, necessitando dos primeiros socorros, onde foi mencionado pelo conselheiro Sérgio, visto que o Cetras funcionará até as 18 h e o Corpo de Bombeiros se acionado para captura não teria para onde levar, devendo ser discutidos em outras reuniões solução para esses casos. A reunião encerrou-se às dezoito horas e quinze minutos (18h15), no local citado no início desta Ata. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMPDAA.

ARAÇATUBA, 21 DE AGOSTO DE 2026



MARIANA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMPDAA



JULIANA M. NASCIMENTO

SECRETÁRIA

Biênio 2025/2027



22/08/20

[illegible]